



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

## Campus de Curitiba II

CURSO DE BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS



EDITAL N.º 026/2021

### Prazo para Atividades Complementares

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução n.º 001/16 e a Resolução 008/2008 – CD/FAP e o Regimento da UNESPAR

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar público o prazo para a apresentação da documentação referente às Atividades Complementares no período de **10 outubro até 10 de dezembro de 2021**.


**Artigo 2º** - A documentação deverá seguir as instruções dispostas na Resolução do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas, disponível no endereço eletrônico [http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/documentos/resolucao\\_atividades\\_complementares\\_artes\\_cenicas.pdf](http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/documentos/resolucao_atividades_complementares_artes_cenicas.pdf)

**Artigo 3º** - A documentação deverá ser encaminhada via Protocolo do SIGES, endereçada à coordenação de Curso, contendo o Formulário disponível no link: [http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/documentos/formulario\\_atividades\\_complementares\\_artes\\_cenicas.docx](http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/documentos/formulario_atividades_complementares_artes_cenicas.docx) (em formato WORD) devidamente preenchido e **acompanhado pelas fotocópias dos COMPROVANTES**.

**Artigo 4º** - Paralelamente deverá ser encaminhado para o e-mail [artes\\_cenicas@ies.unespar.edu.br](mailto:artes_cenicas@ies.unespar.edu.br) uma versão eletrônica do formulário preenchido também em word sem documentação anexada.

**Artigo 5º** - Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

  
Prof. Dr. Francisco De Assis Gaspar Neto  
Coordenador do Curso de  
Bacharelado em Artes Cênicas  
Portaria nº 654/2019 – Reitoria/Unespar